



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 5.143/2.026

Constitui o Novo Conselho Municipal de Saúde
– C.M.S. e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

ART 1.º - O novo Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2.026 a 2027, de que trata as Leis de nºs 1.850/01, e 2.462/09 fica assim constituído:

- Representante Titular e suplente indicados pelo Poder Público Municipal:

Titular: LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA; e

Suplente: LIGIA MARIA DE SOUZA.

- Representante Titular e Suplente prestadores de serviços privados, conveniados, ou sem fins

lucrativos:

Titular: JANNER LUCIANO LOPES; e

Suplente: ANA CAROLINA BERTOQUE.

- Dois Representantes titulares e suplentes dos Conselhos e Associações Profissionais e Trabalhadores da Área de Saúde:

- Representantes dos Trabalhadores da área de saúde:

Titulares: FLAVIO FERREIRA e ALINE LOPES SANTOS DELMORA;

Suplentes: FABIANA MENDES DE OLIVEIRA e RITA DE CASSIA RODRIGUES MELIN

DO VALLE.

- Dois Representantes titulares e suplentes indicados pelos Sindicatos, Associações e Representação de Trabalhadores, Associações de Moradores e Associações de Bairros:

I – Sociedade Civil:

Titular: JULIO CESAR RALHO; e

Suplente: RAÍSSA FRANCHINI.

II – Representante titular e suplente da Terceira Idade:

Titular: APARECIDA EUGENIA GARCIA GARDINI; e

Suplente: ANA MARIA PAGLARIANI.

III – Representante titular e suplente do Segmento Religioso:

Titular: RAFAELA TAVARES TEIXEIRA; e

Suplente: NATAN MANOEL RODRIGUES.

IV – Representante titular e suplente da Pastoral da Criança:

Titular: KAMILA SCHUMAHER ALONSO GIL LISO; e

Suplente: ISABELA MAGRI RALHO BALDUINO.

Parágrafo Único – Fica designada como Presidente o Sr. Flavio Ferreira, e para secretariar as reuniões do Conselho o Sra. Aline Lopes Santos Delmora.

ART 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 4.938, de 18 de abril de 2.024.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 09 de fevereiro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo